



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 051/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

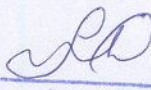
Art. 1º - Fica nomeado a Sr. **Joaquim Lúcio de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de *Auxiliar de Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos primeiro dia do mês de abril de 2013.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 01/04/2013
 <b>Magno Florentino Dutra</b> Sec. Mul. de Administração
Ass Responsável Decreto 07/2013